



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ANIMAIS  
EDITAL Nº 01/2015**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ANIMAIS PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2016**

**1. PREÂMBULO**

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais (PPGCA), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico no primeiro semestre letivo de 2016, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais, na 42ª reunião realizada em 05/10/2015 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na secretaria do PPGCA, ou na página eletrônica [www.cienciasanimais.unb.br](http://www.cienciasanimais.unb.br)

**2. DO NÚMERO DE VAGAS E ORIENTADORES**

2.1 Número de vagas oferecidas:

2.1.1 - Mestrado Acadêmico 15 (quinze).

2.2 A relação dos Professores orientadores para candidatos aprovados no presente Edital se encontra no ANEXO 1

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Ciências Animais, para o Primeiro Período Letivo de 2015, deverão ser efetuadas, pessoalmente pelo interessado ou por procurador devidamente constituído com procuração registrada em Cartório, nos dias úteis do período de 19/10/2015 (segunda-feira) a 30/10/2015 (sexta-feira), no horário das 08h30 às 11h30 e das 14h00 às 17h00 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais (Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Campus Darcy Ribeiro, ICC Sul, Asa Norte, Caixa Postal 04508, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF).

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas pelos correios, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data da postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Candidatos ao Curso de Mestrado em fase de conclusão de curso de graduação poderão inscrever-se no processo seletivo, desde que possam concluir seu curso de graduação (com comprovante da homologação final da monografia pela Secretaria da Graduação ou Pró-Reitoria equivalente de outra Instituição de Ensino Superior de acordo com a origem da titulação) até o último dia anterior ao início da matrícula no primeiro Semestre Letivo de 2016 para o ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), atendendo o que prescrevem os itens 3.6, 3.7 e 3.8 deste edital.



**3.4** No ato da inscrição deverão ser entregues os documentos relacionados a seguir; no caso de inscrição pelos correios as cópias deverão ser autenticadas em cartório e caso seja realizada pessoalmente ou por procuração, os originais deverão ser apresentados para a conferência da cópia na Secretaria da Pós-graduação do PPGCA.

- 3.4.1. *Formulário de inscrição – Ciências Animais* – (modelo padrão para o Programa de Ciências Animais disponível no ANEXO 3 do presente edital).
- 3.4.2. Pré-Projeto, conforme estabelecido no item 4, em 4 (quatro) vias.
- 3.4.3. Cópia do Diploma de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico ou declaração de provável formando no semestre 02/2015.
- 3.4.4. Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- 3.4.5. Currículo exclusivamente preenchido na Plataforma Lattes do CNPq em versão impressa e atualizada nos últimos trinta (30) dias anteriores à inscrição (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados os comprovantes de todos os itens relatados no currículo.
- 3.4.6. Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.
- 3.4.7. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Para emitir o boleto bancário, o candidato deverá entrar no seguinte endereço eletrônico do Tesouro Nacional [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), as instruções para preenchimento do boleto bancário encontram-se na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária [www.cienciasanimais.unb.br](http://www.cienciasanimais.unb.br).
- 3.4.8. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital (Cronograma).

**3.5.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas. Em hipótese alguma o PPGCA oferecerá garantias de bolsa de estudos para alunos e/ou garantias de aporte financeiro e financiamento para a realização de projetos de pesquisa.

**3.6** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do Curso Superior ou declaração de conclusão expedida a menos de 60 (sessenta) dias; Histórico Escolar do Curso de Graduação; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro, confirmação da homologação e colação de grau da graduação para os candidatos ao mestrado, quando couber.

**3.7** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília (UnB).

**3.8** Candidatos inscritos no processo seletivo para o Curso de Mestrado Acadêmico em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso respectivo no ato da matrícula, por ocasião do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). Candidatos selecionados e que tenham orientadores oriundos da Embrapa, deverão apresentar no momento da matrícula, documentação assinada pelos gestores da Embrapa referentes ao Termo de Responsabilidade e Compromisso de Sigilo, bem como o Plano de Atividades, conforme estabelecido no Convênio de Cooperação assinado entre as partes, publicado no Diário oficial da União (DOU), número 126, de 04 de julho de 2014, página 8 e disponível na íntegra em <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/> Nenhum outro documento relacionado aos estudantes da UnB aqui selecionados poderão ser assinados pelos



estudantes, docentes, pela administração da UnB ou por integrantes da Embrapa, a não ser os aqui especificados e no que se encontra acordado com a Empresa.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste edital (Cronograma).

4.2 O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

**4.2.1 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês:** A prova terá duração de 1 (uma) hora e será realizada no Auditório do Laboratório de Patologia Veterinária, Via L4 Norte, sn/, Hospital Veterinário, Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, 70910-900. A prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do Programa de pós Graduação e as respostas deverão ser elaboradas em Português. Não será permitido o uso de dicionário ou qualquer outro tipo de material para consulta. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. O candidato com algum tipo de deficiência e com comprovação por laudo médico deverá informar e apresentar essa situação por ocasião da inscrição e fará a prova em sala separada, devendo apresentar-se para realização da prova no mesmo local, horário, dia e condições anteriormente descritas. Após isso, será direcionado para a sala onde realizará a prova. Recomenda-se que todos os candidatos (as) cheguem ao local da prova com antecedência de 1 (uma) hora.

**4.2.2 Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 20 (vinte) minutos. Será realizada no Auditório do Laboratório de Patologia Veterinária, Via L4 Norte, sn/, Hospital Veterinário, Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária, Universidade de Brasília, Campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, 70910-900. A prova oral constará da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital. Recomenda-se que o candidato (a) chegue ao local da prova com antecedência de 1 (uma) hora.

**4.2.3 Avaliação do Pré-Projeto:** O Pré-Projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Pré-Projeto deve ter entre sete a dez páginas e formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas, com fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, o título do projeto e a linha de pesquisa. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.4 Prova de Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, levando-se em consideração a qualidade acadêmica evidenciada. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.2.5 Apresentação da carta formal do orientador:** deverá ser redigida e assinada pelo possível orientador indicando a aceitação do candidato para orientação durante o período do respectivo curso. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 5 deste edital.



## 5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.2.1 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês:** Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 5,0 a nota mínima para aprovação. Os aspectos avaliados são interpretação e compreensão instrumental do idioma Inglês, na área de Ciências Animais.

**5.2.2 Prova Oral:** Esta etapa é classificatória e eliminatória, sendo 5,0 a nota mínima para aprovação. A prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao seu conhecimento em relação ao Pré-Projeto, tais como capacidade de organizar e expor as ideias sobre o pré-projeto, exequibilidade do estudo do pré-projeto etc.; as expectativas profissionais e acadêmicas do candidato em relação ao curso (compromissos e perspectivas pessoais/profissionais/institucionais); avaliação da capacidade de sustentação dos seus argumentos com clareza, objetividade e conteúdo; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio e capacidade de inter-relacionamento de ideias e conceitos.

**5.2.3 Avaliação do Pré-Projeto:** Esta etapa é classificatória e eliminatória. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção e os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta e a relevância do tema e disponibilidade financeira do executor para a realização do pré-projeto apresentado, sendo 5,0 a nota mínima para aprovação.

**5.2.4 Prova de Avaliação de Currículo:** Esta etapa é classificatória. Os aspectos avaliados são o currículo quanto a sua produção intelectual ao longo do curso de graduação, avaliando-se assim a qualidade acadêmica do candidato. No ANEXO 2 deste edital encontram-se as tabelas para pontuação do currículo, as quais serão utilizadas para o somatório dos pontos.

**5.2.5 Apresentação da carta formal do orientador:** Esta etapa será eliminatória, os candidatos deverão apresentar carta formal indicando na mesma que foram aceitos para serem orientados, e assinada pelo futuro orientador dentro do prazo específico indicado no item 7 deste edital (Cronograma).

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

- Avaliação do Pré-Projeto: Peso 20
- Prova de Avaliação de Currículo: Peso 30
- Prova Oral: Peso 30
- Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês: Peso 20

6.2 Serão considerados classificados (resultado parcial) apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a média de 5,0 pontos. O candidato será desclassificado do processo seletivo se obtiver nota inferior a 5,0 em qualquer etapa eliminatória.

6.3 A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.



**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencher o número de vagas oferecidas, conforme item 2.1, para o(s) curso(s). Os candidatos serão considerados aprovados finalmente após a confirmação por escrito do interesse do ingresso no Curso de Doutorado por parte do candidato e apresentação do aceite escrito formal e assinado pelo orientador (ELIMINATORIO) dentre aqueles relacionados no ANEXO 1 do presente Edital.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação.

**6.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Nota na Prova de Avaliação de Currículo
2. Nota na Prova Oral
3. Nota na Avaliação do Pré-projeto de pesquisa
4. Nota na Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês

## 7. DO CRONOGRAMA

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das provas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

<b>DATA</b>	<b>ETAPA</b>	<b>HORÁRIO</b>
19/10/2015 (segunda-feira) a 28/10/2015 (sexta-feira)	Período de inscrições.	08h30 às 11h30 e 14h00 às 17h00
09/11/2015	Divulgação da Homologação das inscrições	17h00
<b>MESTRADO</b>		
23/11/2015	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês	08h30 – 09h30
23/11/2015	Divulgação do resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Inglês	17h00
26 e 27/11/2015	Realização da prova oral	08h30 – 18h00
30/11/2015	Avaliação do Pré-Projeto do Mestrado e Avaliação do Currículo pela Comissão de Seleção	08h00 – 18h00
30/11/2015	Divulgação do resultado da Prova Oral, da Avaliação do Pré-Projeto e Avaliação do Currículo	17h00
14/12/2015	Divulgação do resultado parcial	17h00
16/12/2015 a 21/12/2015	Confirmação por escrito do interesse do ingresso no Curso de Mestrado por parte do candidato e apresentação do aceite escrito formal e assinado pelo orientador (ELIMINATORIO) dentre aqueles relacionados no ANEXO 1 do presente Edital.	08h30 às 17h00
31/01/2016	Divulgação do resultado final	17h00



**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas será exclusivamente afixado no local indicado no item 3.1, no quadro de avisos em anexo à Secretaria do Programa de Pós Graduação em Ciências Animais. Não haverá divulgação dos resultados por internet, email, telefone ou qualquer outra forma diferente da já informada no presente edital.

## **8. DOS RECURSOS**

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo" para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html> e na Secretaria do Programa.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação e/ou critérios requeridos nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste edital, no caso de ter sido aprovado nas provas realizadas conforme o item 7.1.
- 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a Resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

**9.4** Os resultados, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1.



- 9.5** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais, bem como declara que tem ciência e concorda que o Curso é de natureza presencial em Brasília, Distrito Federal.
- 9.6** Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 1 (uma) hora de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica.

Brasília, 19 de outubro de 2015.

Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais  
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária  
Universidade de Brasília





## ANEXO 1

Relação dos Professores/Pesquisadores orientadores e respectivos e-mails para candidatos aprovados no presente Edital, conforme item 6.4.

### Mestrado Acadêmico:

<b>NOME</b>	<b>E-MAIL</b>
Dra. Concepta McManus Pimentel	concepta@unb.br
Dr. Cristiano Barros de Melo	cristianomelo@unb.br
Dr. Helder Louvandini	louvandini@cena.usp.br
Dr. Marcio Botelho de Castro	mbotelho@unb.br
Dr. Paula Galera	paulaeye@unb.br
Dr. Rodrigo Diana Navarro	navarro@unb.br
Dr. Ivo Pivato	pivato@unb.br
Dr. Alexandre Rodrigues Caetano	alexandre.caetano@embrapa.br
Dr. Alexandre Floriani Ramos	alexandre.floriani@embrapa.br
Dra. Margot Alves Nunes Dode	margot@cenargen.embrapa.br
Dra. Giane Regina Paludo	giane@unb.br
Dr. Pedro Ocampos Pedroso	pedrosovet@yahoo.com.br





## ANEXO 2

### Critérios de Pontuação do Currículo

#### Mestrado Acadêmico

Descrição	Valor Unitário	Máximo
<b>Publicações</b>		
Artigos publicados em periódicos científicos indexados no Qualis/CAPES <b>A1 e A2</b> para a Área de Medicina Veterinária	<b>10</b>	<b>35</b>
Artigos publicados em periódicos científicos indexados no Qualis/CAPES <b>B1 e B2</b> para a Área de Medicina Veterinária	<b>8</b>	
Artigos publicados em periódicos científicos indexados no Qualis/CAPES <b>B3 e B4</b> para a Área de Medicina Veterinária	<b>5</b>	
Artigos publicados em periódicos científicos indexados no Qualis/CAPES <b>B5 e C</b> para a Área de Medicina Veterinária	<b>2</b>	
Artigos técnicos publicados, Trabalhos apresentados em congressos científicos	<b>1</b>	
Capítulos de livro	<b>3</b>	
Livro	<b>5</b>	
<b>Experiência</b>		
Bolsista de iniciação científica	<b>10</b>	<b>35</b>
Outros estágios (cada 6 meses)	<b>3</b>	
Experiência didática, incluindo monitoria - a cada 60 horas	<b>5</b>	
Experiência profissional na área do Curso - por ano	<b>5</b>	
<b>Histórico Escolar</b>		
Média das notas ajustada para a escala 0 -10		<b>10</b>
<b>Formação</b>		
Cursos acadêmicos de curta duração - cada 8 horas de aula	<b>1</b>	<b>20</b>
Participação em congresso científico - por congresso	<b>1</b>	
Curso de especialização (lato senso)	<b>15</b>	



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária**  
**Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais**

**SELEÇÃO EDITAL 01/2015 – ANEXO 3**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – CIÊNCIAS ANIMAIS**

( ) MESTRADO ACADEMICO

**DOCUMENTOS EXIGIDOS**

<ul style="list-style-type: none"><li>❖ Formulário Padrão – Modelo Edital 01/2015 - ANEXO 3</li><li>❖ Pré-projeto em 4 (quatro) vias.</li><li>❖ Cópia do Diploma de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado ou declaração de provável formando no semestre 02/2015</li><li>❖ Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>❖ Currículo exclusivamente preenchido na Plataforma Lattes do CNPq em versão impressa e atualizada nos últimos trinta (30) dias anteriores à inscrição (disponível para preenchimento no endereço <a href="http://lattes.cnpq.br">http://lattes.cnpq.br</a>). Deverão ser anexados os comprovantes de todos os itens relatados no currículo.</li><li>❖ Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista quando couber.</li><li>❖ Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Para emitir o boleto bancário, o candidato deverá entrar no seguinte endereço eletrônico do Tesouro Nacional <a href="https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp">https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp</a> as instruções para preenchimento do boleto bancário encontram-se na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências Animais da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária <a href="http://www.cienciasanimais.unb.br">www.cienciasanimais.unb.br</a>.</li></ul>
---	---



<b>IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>				
Nome Completo:				
CPF:	RG:	Órgão Emissor:	Data de emissão: / /	
Nascimento: / /	Nacionalidade:	Visto Permanente: ( ) SIM ( ) NÃO	Sexo: ( ) MASC. ( ) FEM.	
Endereço Residencial:				
CEP:	Cidade:	UF:	DDD:	Fone:
E-mail:	Celular:	DDD:	Fone:	

<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>GRADUAÇÃO</b>		
Nome do Curso:	Ano de Conclusão:	
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:
<b>PÓS-GRADUAÇÃO</b>		
Nome do Curso:	Ano de Conclusão:	
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:
Nome do Curso:	Ano de Conclusão:	
Instituição:		
País:	Cidade:	UF:



### ***ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO***

<b><i>INSTITUIÇÃO</i></b>	<b><i>PERÍODO</i></b>		<i>Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pelas atividades mais recentes, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.</i>
	<b><i>Desde</i></b>	<b><i>Até</i></b>	

### ***FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS***

- [ ] Posso bolsa de estudos concedida (ou a ser concedida) pela: \_\_\_\_\_
- [ ] Manterei vínculo empregatício durante o curso, percebendo meus vencimentos.
- [ ] Manterei vínculo empregatício durante o curso sem perceber meus vencimentos.
- [ ] Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

**OBS:** A seleção não implica em compromisso de bolsa do curso. O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos. O candidato declara-se ciente de que o Programa de pós-graduação em Ciências Animais não garante financiamentos para a execução de qualquer projeto proposto.



**AREA DE INTERESSE ESPECÍFICA (preenchimento obrigatório)**

*Linha de Pesquisa:*

*Relate sua experiência anterior e seu interesse específico relacionado com o curso para o qual está se inscrevendo, assunto de preferência para desenvolver o trabalho de dissertação/tese e, se possível, a forma de provável utilização dos conhecimentos adquiridos.*

**CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO**

*“Assinatura do Diretor ou Superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto à apresentação desta instituição, bem como a responsabilidade de Instituição de origem de manter salários, proventos ou concessão possível de bolsa de estudo, durante a realização do curso.”*

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2014.

Data

\_\_\_\_\_  
CARGO/FUNÇÃO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA/CARIMBO



